

**TERMO ADITIVO Nº 04/2018  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0004412-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

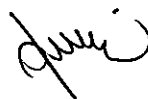
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação com manutenção de Equipamentos de Radiocomunicação com Solução Integrada de um Sistema de Radiocomunicação Digital com Transmissão de Dados Móveis operando em frequências designadas pela ANATEL para a Secretaria Municipal da Saúde e Sistema de AVL/GPS para Integração e Controle das Unidades Móveis de Atendimento do SAMU 192 do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 12 meses, a partir de 30/01/2018.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.026.131,28

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Diretora da Divisão Administrativa, senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.915.129/0001-20 com sede na rua Inácio Borba nº 560, bairro Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP, 04715-020, telefone 5182-8800, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **LUÍS CARLOS TAVARES FERNANDES**, CPF nº 031.010.808-00, RG nº 12.890.164-0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6184637, publicado no D.O.C/SP de 09/01/18 - pg. 176, rerratificado pelo despacho em SEI 6310965, publicado no DOC/SP em 23/01/2018 - pg. 177, do processo em epígrafe, fundamentado pelo inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato 008/2015/SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 30/01/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00 com o valor total estimado de R\$ 7.026.131,28 (Sete milhões, vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

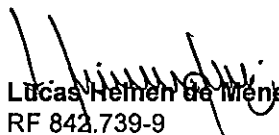
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

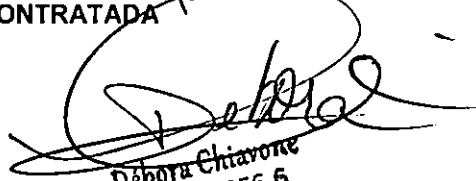
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

**LUIS CARLOS TAVARES FERNANDES**  
STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES-LTDA.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Lucas Heinen de Menezes  
RF 842.739-9

  
Débora Chiavone  
RF: 612.256.6